

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 068, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento, para efeitos de
desincompatibilização, formulado por servidor municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 64/90;

RESOLVE:

1º - Deferir o pedido de afastamento da Sr^a. **Ivanice Araújo dos Anjos Santos**,
ocupante do cargo de Professora, matrícula nº **1223**, para concorrer ao cargo
eletivo de Vereadora, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á a partir do dia 04.07.2024, devendo o servidor
retornar às suas atividades no dia útil subsequente à data da realização do pleito
eleitoral.

Art. 3º - A servidora deverá comprovar sua candidatura através do competente
registro expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –
BA, em 04 de julho de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br